

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se o Conselho Diretor do CEFET-PR, sob a presidência do Prof. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA e com a presença dos seguintes Conselheiros: Artur Francisco Petroski, João Cláudio Fontana, José Carlos de Miranda, Josephina Desounet Baiocchi, Ricardo Luiz Knesebeck, Roque Amauri Medeiros e Shigueki Hara. Pauta da Sessão: **1** - Comunicações da Presidência. **2** - Processo nº 15/86-CD: Proposta Orçamentária para o exercício de 1987. **3** - Processo nº 16/86-CD: Convênio entre o CEFET-PR e a Empresa Tubos e Conexões Tigre S/A, objetivando a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional. **4** - Relatório da implantação dos campos avançados do CEFET-PR nos municípios de Medianeira e Cornélio Procópio. **5** - Comunicações dos Conselheiros. Dando abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em votação, foi aprovada por todos. Retomando a palavra, o Sr. Presidente fez as seguintes comunicações aos Senhores Conselheiros: **1ª** - ter determinado, tão logo retornou de viagem, a busca de uma solução imediata e definitiva para o problema da matrícula dos alunos, levantado pelo Cons. José Carlos de Miranda na reunião anterior, e já resolvido. **2ª** - ter recebido um cartão postal do Cons. Raul Munhoz Neto, com saudação extensiva a todos os integrantes do Conselho. **3ª** - estarem em funcionamento normal os cursos de Esquema II, promovidos pelo CEFET-PR em Campos e Ponta Grossa, em convênio, respectivamente, com a Escola Técnica Federal de Campos e com a TELEPAR, estando em estudos a firmação de um convênio com a Escola Técnica Federal de Pelotas para a oferta, naquela Instituição, do mesmo Curso. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Roque Amauri Medeiros para relato do Processo nº 15/86-CD. O Conselheiro Relator solicitou autorização ao Plenário para convocar o Prof. Ademar Costa Palmeira para, na condição de Coordenador de Planejamento e autor da proposta Orçamentária em exame no Processo, fazer uma explanação sobre o documento. Após a autorização do Colegiado, o Prof. Ademar Costa Palmeira discorreu sobre as diretrizes baixadas pelo MEC para orientar a elaboração da Proposta Orçamentária, os Programas que a compõem e os parâmetros adotados pelo CEFET-PR na sua elaboração. Tendo em vista a exposição do Coordenador de Planejamento e a correção e propriedade dos dados constantes da Proposta, o Conselheiro Relator propôs a sua aprovação, recebendo a concordância de todos os Conselheiros. Solicitando a palavra, o Cons. Artur Francisco Petroski enalteceu o esforço da atual Direção do

CEFET-PR em zelar pelo bom nome da Instituição e em projetá-la a nível nacional, dizendo-se testemunha do grande prestígio de que goza o CEFET-PR em Brasília e orgulhoso de se contar entre seus amigos e conselheiros. Elogiou ainda a Coordenação de Planejamento, na pessoa do Prof. Ademar Costa Palmeira, pelo trabalho apresentado, cuja elaboração demonstrou muita experiência, flexibilidade, cautela e habilidade, sobretudo no tratamento dado à preparação dos dados referentes aos Recursos Próprios. O Sr. Presidente agradeceu as referências elogiosas, que adquiriam uma significação toda especial por virem da parte de um expert da área de programação orçamentária. O Sr. Presidente determinou, ainda, que constasse em Ata um elogio ao Prof. Ademar Costa Palmeira e à sua equipe pela qualidade do trabalho apresentado. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. José Carlos de Miranda para relato do Processo nº 16/86-CD. Após ter considerado que o instrumento jurídico mais adequado para formalizar o acordo pretendido entre as partes era o "CONTRATO" e não o "CONVÊNIO" por serem os convenientes uma autarquia e uma empresa privada, e após ter enaltecido o seu alcance educacional e vantagens para o CEFET-PR, o Conselheiro Relator manifestou-se favorável à firmação do Convênio entre o CEFET-PR e a empresa TUBOS e CONEXÕES TIGRE S/A. Submetida a matéria à apreciação do Plenário, a Conselheira Josephina Desounet Baiocchi sugeriu:

- 1ª) - a transformação do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira em Cláusula independente, acrescentando-lhe nova alínea marcada com a letra "e" e com a seguinte redação: "e) alunos do CEFET-PR", por prover o Convênio cursos destinados a essa clientela;
- 2ª) - modificação da redação do Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira e sua transformação em Subcláusula Única da Cláusula Segunda;
- 3ª) - transformação da Cláusula Quarta em uma alínea da Cláusula Segunda;
- 4ª) - reenumerar as Cláusulas do Convênio em função dos ajustes propostos.

O Conselheiro Artur Francisco Petroski, por sua vez, sugeriu a substituição do termo Parágrafo como uma subdivisão da Cláusula, pela denominação Subcláusula. As propostas dos Conselheiros foram aprovadas por todos, encarregando o Sr. Presidente, o Secretário, de proceder uma reformulação do Termo de Convênio com base nas alterações aprovadas. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou ao terceiro item da Ordem do Dia e expôs aos Conselheiros o andamento da implantação dos campus avançados do CEFET-PR em Medianeira e Cornélio Procópio. Historiou a criação do Comitê de Ampliação e Interiorização do Ensino Técnico, do qual foi designado um dos membros, as razões da nova preocupação e interesse pelo ensino técnico. Discorreu sobre o andamento do processo de criação dos campi avançados, os cursos que provavelmente serão implantados e a viabilidade de sua implementação; sobre as providências já tomadas para tornar realidade tais campi e o compromisso do CEFET-PR de edificá-los e equipá-los por administração própria. Salientou que amplos contatos foram mantidos com as prefeituras das duas localidades, que já vêm tomando as providências

necessárias para a cessão, por doação ou comodato, da área de terreno em que se situarão os campi. Salientou, por fim, que, até o momento, nenhum recurso financeiro foi liberado pelo MEC para a implantação dos campi e que as primeiras providências estão sendo subvencionadas pelo próprio CEFET-PR. Solicitando a palavra, o Cons. Ricardo Luiz Knesebeck sugeriu que o Conselho Diretor autorizasse a inclusão no Plano Geral de Ação de diretrizes e metas relativas à implantação dos campi avançados, a alocação dos recursos necessários para as primeiras medidas necessárias à sua efetivação e o Diretor-Geral a receber doações e legados em nome do CEFET-PR. A sugestão do Conselheiro foi aprovada por todos. Passando à Comunicação dos Conselheiros, o Conselheiro Ricardo Luiz Knesebeck informou ao Plenário ter o Prof. Wilson Alcântara Soares participado do "International Symposium Progress in Remote Sensing" na Alemanha, no período de 1º a 5 de setembro, tendo apresentado um trabalho sobre Ótica. O Conselheiro José Carlos de Miranda convidou os Conselheiros a assistirem ao desfile de 7 de setembro, do qual o CEFET-PR iria participar com seus corpos diretivo, docente e discente e com todas suas atividades extraclasse e voltou a insistir na necessidade de se designar uma Comissão para reformular o Estatuto e o Regimento. O Sr. Presidente comunicou ter recebido o Relatório da Comissão de Avaliação dos Centros de Educação Tecnológica no qual o CEFET-PR é retratado de forma bastante elogiosa e positiva, criando uma boa imagem para a Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Dagoberto Grohs Drechsel, Secretário, lavei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros presentes.